



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Expediente

PAUTA Nº 021/2026

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

SEGUNDA VOTAÇÃO - Artigo 151 VI do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 150/2025 - Institui o serviço de Motolância do SAMU Municipal de Volta Redonda, com a finalidade de agilizar o atendimento pré-hospitalar em situações de urgência e emergência, até a chegada da ambulância, e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo César Lima da Silva

PROJETO DE LEI Nº 152/2025 - Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Volta Redonda a Academia Volta-Redondense de Letras - AVL e institui diretrizes para sua valorização, proteção e promoção.

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 10 de abril de 2026.

BRENO FREDERICO FARIA RODRIGUES
Diretor-Geral